



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSTITUTIVA

Maio/2020

1. A prova substitutiva só se aplica aos cursos presenciais;
2. Neste bimestre os alunos estão isentos de pagar a taxa para realização da prova;
3. Todos os alunos que ficaram com média bimestral abaixo de 7,0 ou que queiram melhorar sua nota têm direito à prova substitutiva, sem necessidade de apresentar requerimento, neste bimestre, exclusivamente;
4. Os alunos que tiverem média igual ou superior a 7,0 e desejarem fazer a prova substitutiva devem comunicar isso aos professores;
5. Os professores que determinaram que não aplicariam prova substitutiva devido às características de sua disciplina, e informaram isso aos alunos e à secretaria, não precisam aplicar a prova, mesmo que algum aluno tenha ficado com média bimestral inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
6. A prova substitutiva será realizada online, na semana de 11 a 15 de maio, no horário regular de cada disciplina, ou, se o professor assim decidir, com prazo maior, determinado pelo próprio professor (desde que não ultrapasse a data de 15 de maio);
7. As provas substitutivas deverão ter duração mínima de 1 (uma) hora, caso o professor queira determinar, na plataforma Moodle, o horário de início e de término da avaliação;
8. Para as disciplinas cuja prova substitutiva for marcada para o horário da aula, o professor encaminhará o conteúdo semanal para os demais alunos na forma de textos, videoaulas, etc. - dessa forma não ficarão sem aulas durante a semana de provas;
9. O prazo final para registro das notas das provas substitutivas é 20 de maio de 2020.

Simone Santos Junges
Pró-Reitora de Ensino